



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023



Série

Número 161

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
RURAL

**Aviso n.º 440/2023**

Autoriza uma licença sem remuneração à trabalhadora Maria Gorete de Sá, Técnica Superior integrada no Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado IVBAM, IP-RAM, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2023, inclusive.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 440/2023****Sumário:**

Autoriza uma licença sem remuneração à trabalhadora Maria Gorete de Sá, Técnica Superior integrada no Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado IVBAM, IP-RAM, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2023, inclusive.

**Texto:**

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, de 25/08/2023, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, que aprovou a orgânica do IVBAM, IP-RAM, foi autorizada uma licença sem remuneração à trabalhadora Maria Gorete de Sá, Técnica Superior integrada no Mapa de Pessoal do IVBAM, IP-RAM, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2023, inclusive, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP).

Funchal, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 25 de agosto de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IVBAM, IP-RAM, Paula Luísa Jardim Duarte



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)